



ATA DE REUNIÃO

Referência: Processo nº E-20/001.001054/2020

CONSELHO DE CONTROLE DA GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA-PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDPERJ

Aos 17 de julho de 2020, em reunião virtual pelo sistema ZOOM tendo em vista o recolhimento domiciliar devido à Pandemia causada pelo COVID-19, às 10.00 horas, foi aberta a reunião pelo Sr. Presidente do Conselho de Controle da Gestão, RODRIGO BAPTISTA PACHECO cumprimentando e agradecendo a presença virtual dos presentes; MARCELO LEÃO ALVES, Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro, e dos Conselheiros ADOLFO FILGUEIRAS ETIENNE, ELIANE MARIA BARREIROS AINA, FÁBIO CUNHA, IARA FREIRE DE MELO BARROS, LEONARDO REIS DE NAZARETH, LIVIA CORREIA BATISTA e MUSA MÁXIMO GOMES FERRAZ, compondo, ainda, a reunião virtual a Diretora de Orçamento e Finanças da DPGERJ, MARIANA DE ANDRADE SARAIVA. Além das pessoas acima mencionadas estavam presentes também dois coordenadores de investimento do Banco Bradesco S/A. O Presidente declarou aberta a reunião prevista no artigo 4º do Regimento Interno. Inicialmente, o Presidente passou a palavra para o Coordenador de Investimentos do Banco Bradesco S/A que apresentou os três tipos de aplicações para instituição pública com os quais o Banco trabalha, informando que não é possível aplicação em CDB com rentabilidade acima da inflação. Foram três os tipos de aplicação apresentados pelos consultores do Bradesco. O conselheiro Fabio questionou a existência de regulamentação jurídica para a alocação dos recursos do FUNDPERJ. O coordenador de Investimentos afirmou que a aplicação sugerida não apresenta qualquer risco. Em seguida os dois coordenadores de investimento se retiraram da reunião que seguiu com o Presidente, o Primeiro Subdefensor, os Conselheiros e a Diretora de Orçamento e Finanças. A Diretora de Orçamento e Finanças da DPGERJ explanou acerca da estimativa e reestimativa da receita do Fundo, informando que a arrecadação está melhorando e que houve a renegociação de vários tipos de contratos, informou que houve uma queda das despesas no patamar de mais de sete milhões em relação ao ano de 2019. O Presidente destacou que o gráfico referente ao mês de competência é o mais fiel, eis que mostra as despesas estão sendo criadas no ano, informando que haverá um superávit de cerca de oito milhões ainda no primeiro semestre deste ano. O Presidente esclareceu que desde 2019 as despesas da Defensoria são concentradas no repasse do Duodécimo, preservando cada vez mais o Fundo. Acrescentou, ainda, que o ideal é que todas as despesas da Defensoria fiquem inseridas no Duodécimo e que o Fundo seja preservado. Observou que o mês de dezembro é especial e de muito trabalho, pois é neste mês que todas as despesas de custeio e investimento são calculadas e são inseridas no Duodécimo. A Diretora de Orçamento e Finanças apresentou um quadro que demonstra, de forma clara, a comparação dos resultados entre o ano de 2019 e 2020, tendo finalizado sua explanação. A Conselheira Musa perguntou sobre a perspectiva de arrecadação para os próximos meses e a Diretora Mariana informou que a última estimativa foi feita em abril e que ela procederá a mais uma estimativa no próximo mês, acrescentando que ela estima que a arrecadação melhore. O Conselheiro Fábio perguntou sobre as despesas e a Diretora esclareceu que as despesas ficarão em torno de três milhões e meio. O Primeiro Subdefensor Geral observou que algumas despesas voltarão em consequência do retorno de alguns serviços como o de computação. A Diretora finalizou informando que avalia as despesas em torno de quatro milhões.

Em seguida o Presidente explanou sobre as despesas com orçamento de pessoal. Enfatizou a troca de todos os computadores da Defensoria que deixarão de ser da Investiplan. A Conselheira Musa perguntou se as despesas com os computadores sairão do Duodécimo e a Diretora de Finanças confirmou que a locação dos computadores está sendo inserida no Duodécimo. Esclareceu que as despesas estão no Duodécimo e que os investimentos são inseridos no Fundo. O Presidente esclareceu que a locação será do Duodécimo, mas a licença que é um investimento importante será inserida no Fundo. O Primeiro Subdefensor Geral observou a importância da reunião que o Presidente terá com o Presidente da Assembleia para aumentar a parte de custeio do duodécimo, pois é importante preservar o Fundo. O Presidente esclareceu que o ideal é que o Fundo seja utilizado apenas para investimento como a construção de uma nova sede, ou aquisição de novo softer por exemplo, jamais para gasto com despesas correntes, alertando para a continuidade na forma de administrar das próximas administrações. A Conselheira Livia perguntou sobre a renegociação dos contratos e a duração da negociação. A Diretora de Finanças informou que os percentuais não foram padronizados, cada um teve uma renegociação específica dependendo do caráter do contrato. O Conselheiro Fábio perguntou se as locações voltarão ao mesmo patamar que antes da pandemia. O Primeiro Subdefensor Geral informou que os percentuais maiores de redução foram utilizados em contratos maiores e que os valores foram reduzidos temporariamente e que, após o prazo, alguns voltarão ao valor original. O Conselheiro Fábio perguntou se os novos preços serão mantidos, eis que a economia, em geral teve um declínio. O Primeiro Subdefensor Geral alertou que não há muito declínio no valor das locações. O Presidente informou que os preços estão mais baixos para imóveis corporativos. O Primeiro Subdefensor Geral apresentou o exemplo da locação do imóvel de Teresópolis em que a locação seria ótima, com preço mais baixo por conta da crise, contudo a Defensoria perdeu o imóvel para uma faculdade que ofereceu um valor maior para a locação do prédio. A Diretora de Finanças informou que há novas despesas por conta do retorno do trabalho presencial, como aquisição de álcool gel, acrílico etc. O Presidente passou para a proposta do Conselheiro Fábio de fazer um regimento interno e regulamentar a forma de investimento do Fundo. O Conselheiro Fábio se comprometeu a investigar a existência de regulamentação, mas pensa que o próprio Banco deve ter material sobre esse assunto. O Presidente informou que há um Decreto de 2018 que aprovou o regimento interno de um outro órgão e que poderá servir de rumo para a Defensoria. O Conselheiro Adolfo perguntou sobre a matéria que deveria ser incluída no edital para a próxima licitação da gestão financeira da Defensoria. O Presidente informou que toda a movimentação financeira da Defensoria está com o Banco Bradesco, exceto algumas despesas específicas como a arrecadação dos honorários do CEJUR que fica ao encargo do Banco do Brasil. O processo licitatório foi muito exitoso devido ao número de abertura de contas que são abertas, como pagamento dos estagiários por exemplo. A Diretora de Finanças informou que os bancos consideram, além da abertura de contas, também os consignados. O Presidente perguntou se há mais algum tema e o Conselheiro Adolfo perguntou se os Conselheiros deverão opinar sobre os investimentos apresentados pelos consultores financeiros do Bradesco. A Conselheira Musa perguntou se a Defensoria está limitada a investir somente no Banco Bradesco e o Presidente confirmou que é obrigatório por conta da licitação. Questionou também a possibilidade de investir em outro banco como o Itaú.

O Conselheiro Adolfo esclareceu que há risco de pagamento e volatilidade passando a analisar cada tipo de investimento apresentado pelo Bradesco e declinando seu voto pela aplicação do Fundo em CDB, tendo em vista que se trata de um investimento conservador. O Presidente perguntou se mais alguém gostaria de expor sua opinião. A Diretora de Finanças se manifestou expondo que pensa ser a aplicação em CDB a melhor opção no momento, informando que fez uma planilha comparando os diversos tipos de investimento. O Conselheiro Fábio esclareceu que a rentabilidade é sempre variável. A Diretora de Finanças esclareceu que se o montante do Fundo já estivesse investido em CDB desde o início do ano, teríamos, atualmente, uma diferença positiva na margem de lucro. Ficou decidido que a Diretora e a Secretária de Finanças entrarão em contato com o Banco Bradesco para negociarem a aplicação do montante do Fundo em CDB, tendo em vista que foi decidido, **por unanimidade**, que o valor integral existente no Fundo deve ser aplicado em CDB. Em seguida, como não houve mais perguntas o Senhor Presidente agradeceu a presença virtual de todos e declarou encerrada a reunião às 12.30 horas, solicitando a lavratura desta ATA que eu, Iara Freire de Melo Barros, Secretária, redigi, e por todos os Conselheiros presentes, virtualmente, será assinada eletronicamente.

RODRIGO BAPTISTA PACHECO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

PRESIDENTE

MARCELO LEÃO ALVES

PRIMEIRO SUBDEFENSOR GERAL

ADOLFO FILGUEIRAS ETIENNE

CONSELHEIRO TITULAR

IARA FREIRE DE MELO BARROS

CONSELHEIRA TITULAR

LIVIA CORREA BATISTA GUIMARÃES

CONSELHEIRA TITULAR

LEONARDO REIS DE NAZARETH

CONSELHEIRO TITULAR

MUSA MAXIMO GOMES FERRAZ

CONSELHEIRA TITULAR

ELIANE MARIA BARREIROS AINA

CONSELHEIRA SUPLENTE

FABIO FERREIRA DA CUNHA

CONSELHEIRO SUPLENTE



Documento assinado eletronicamente por **Iara Freire de Melo Barros, Usuário Externo**, em 13/08/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LEÃO ALVES, 1º Subdefensor Público do Estado**, em 14/08/2020, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BAPTISTA PACHECO, Defensor Público Geral do Estado**, em 14/08/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADOLFO FILGUEIRAS ETIENNE, Defensor Público**, em 14/08/2020, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO REIS DE NAZARETH, Defensor**, em 17/08/2020, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA CORREA BATISTA GUIMARAES, Defensor Público**, em 17/08/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MUSA MAXIMO GOMES FERRAZ, Defensor Público Substituto**, em 25/08/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE MARIA BARREIROS AINA, Defensora Pública Especial**, em 26/08/2020, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FERREIRA DA CUNHA, Defensor Público**, em 22/09/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0430624** e o código CRC **03612C7A**.

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br